



## ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 010/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2026

*“O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para o pagamento de inscrição de servidoras da Procuradoria e Controle Interno, no curso: – Novo Regime Jurídico Remuneratório dos Agentes Públicos, que será realizado no dia 25 de junho de 2026, na cidade de Goiânia-GO”*

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação direta da empresa: **FACULDADE ICPÓS LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº – **58.335.707/0001-39**, para pagamento da inscrição das servidoras: RENATA SILVA OLIVEIRA, Procuradora Jurídica e SIMONE ROVEDA DE MELO DE LIMA, Controladora Interna, para participarem do curso: **NOVO REGIME JURÍDICO REMUNERATÓRIO DOS AGENTES PÚBLICOS** – *que será realizado no dia 25 de junho de 2026 (8 horas), na cidade de Goiânia-GO;*

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Jataí, sempre prisa pela excelência no desempenho dos trabalhos realizados pelos seus servidores e reconhecendo a importância da participação das servidoras: RENATA SILVA OLIVEIRA, Procuradora Jurídica e SIMONE ROVEDA DE MELO DE LIMA, Controladora Interna, para participarem do curso: **NOVO REGIME JURÍDICO REMUNERATÓRIO DOS AGENTES PÚBLICOS**, para o desenvolvimento profissional e para o aprimoramento das atividades desempenhadas nos seus cargos, conforme documentos inseridos no processo Administrativo 488/2026;

**CONSIDERANDO** que a previsão legal contida no Artigo 74, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:*



*III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicação e divulgação;*

.....

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

.....

**RESOLVE:**

Declarar inexigível a licitação para contratação direta da empresa: **FACULDADE ICPÓS LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº – **58.335.707/0001-39**, para pagamento da inscrição das servidoras: RENATA SILVA OLIVEIRA, Procuradora Jurídica e SIMONE ROVEDA DE MELO DE LIMA, Controladora Interna – **NOVO REGIME JURÍDICO REMUNERATÓRIO DOS AGENTES PÚBLICOS**, que será realizado no dia 25 de junho de 2026 (8 horas), na cidade de Goiânia-GO.

Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

**VALOR CONTRATADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Jataí, 24 de junho de 2026

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Marcos Patrick de Castro Gomes**

**Presidente da Câmara Municipal de Jataí**